

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

- 1 -----**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**-----
2 -----**REUNIÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017**-----
3 -----**ATA NÚMERO SEIS / DOIS MIL E DEZASSETE**-----
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:**-----
5 - **Presidente** – Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins;-----
6 - **Primeiro Secretário** – José Alberto Simões Rocha;-----
7 - **Segundo Secretário** – Maria Helena Rebelo dos Santos;-----
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores:-----
9 - Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins-----
10 - Vitoria Maria Cardoso Pereira-----
11 - José Alberto Simões Rocha-----
12 - José Alexandre Fonseca-----
13 - Maria Helena Rebelo dos Santos-----
14 - Maria Norberta da Ponte Ferreira dos Santos-----
15 - José Victor Ribeiro da Silva-----
16 - Samuel Carvalho Gomes Monteiro da Silva-----
17 - José Manuel da Cruz Oliveira-----
18 - Carlos João Fernandes Pereira da Fonseca-----
19 - Susana Paula Geraldês Sobreiro Trindade Manco-----
20 - Rui Leonel Abrantes Ferreira da Cunha-----
21 - Ivo Gonçalo Rodrigues Faustino-----
22 - Vanda Ferreira Nunes Laura-----
23 - Bruno Emilio Rocha Correia-----
24 - Sónia Isabel Fonseca Gomes Azevedo-----
25 - Maria da Conceição Teixeira Brasão Correia-----
26 - Luis Francisco de Campos e Silva-----
27 - Pedro Miguel Martins Béco-----
28 - Luis Manuel Biscaia de Almeida-----
29 - Hugo Alexandre Santos Vicente-----
30 - Presidente da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo Sérgio Manuel
31 Silva Duarte;-----
32 - Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal Gonçalo Filipe Cruz Belisário;-----
33 - Presidente da Junta de Freguesia da Roliça Joana Isabel Henriques Caetano;-----
34 - Presidente da Junta de Freguesia do Pó Nuno Diogo Fernandes Bernardino;-----
35 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes:-----
36 - O senhor Presidente da Câmara Ricardo Manuel Silva Fernandes;-----
37 - O senhor vice-presidente Nuno Alexandre Gomes Vicente;-----
38 - A senhora vereadora Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula;-----
39 - O senhor vereador Vítor Manuel Ferreira da Fonseca;-----
40 - O senhor vereador José Manuel Gonçalves Vieira;-----
41 - O senhor vereador Nuno Manuel Mota Silva;-----

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

- 42 - A senhora vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra;-----
43 - O chefe da divisão do potencial humano e administração geral Paulo António
44 Pardal Dias Jorge; -----
45 - O responsável pela unidade orgânica de gestão financeira João Filipe Batista
46 Cordeiro;- -----
47 - Assistente Técnica Ana Rute Mil-Homens Martins;-----
48 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----
49 -----Pelas 21:10 horas o senhor presidente da assembleia municipal Jorge
50 Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, declarou a sessão aberta. -----
51 -----Por proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal foi guardado
52 um minuto de silêncio em memória do senhor José Jorge Pereira da Franca,
53 presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros do Bombarral e ex-membro
54 desta assembleia municipal.-----
55 -----**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE**
56 **INTEGRARÃO A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO OESTE DURANTE O**
57 **MANDATO 2017-2021:**-----
58 -----Foram presentes as seguintes propostas:-----
59 -----Lista A) - Os grupos políticos do PSD e do CDS conforme o previsto no n.º
60 2 e 3 do art. 83 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro vem por este meio propor a
61 esta Assembleia a seguinte lista de elementos candidatos a integrarem a
62 Assembleia Intermunicipal do Oeste: 1. João Carlos Barreiras Duarte; 2. Luís
63 Francisco Campos e Silva; 3. Rui Leonel Abrantes Ferreira da Cunha; 4. Luís
64 Manuel Biscaia de Almeida; 5. Vanda Ferreira Nunes Laura.”-----
65 -----Lista B) - Os membros da bancada do Partido Socialista na Assembleia
66 Municipal do Bombarral, abaixo assinados, propõem para a eleição dos membros
67 deste órgão que integrarão a Assembleia Intermunicipal do Oeste durante o
68 mandato 2017-2021, a seguinte lista: EFECTIVOS: 1. Jorge Gabriel Duarte Catana
69 Monteiro Martins; 2. José Victor Ribeiro da Silva; 3. Susana Paula Geraldês Sobreiro
70 Trindade Manco; 4. José Manuel da Cruz Oliveira, SUPLENTES: 1. Ivo Gonçalo
71 Rodrigues Faustino; 2. Sónia Isabel Fonseca Gomes Azevedo. -----
72 -----Lista C) - Lista proposta para a Assembleia Intermunicipal do Oeste pela
73 CDU: 1. Samuel Carvalho Gomes Monteiro da Silva; 2. Maria da Conceição Teixeira
74 Brasão Correia. -----
75 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a lista
76 apresentada pela CDU não tem o número mínimo de elementos necessários, que
77 são quatro mais um suplente, pelo que lamenta, mas a mesa tem de rejeitar a lista.
78 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) questionou se o regimento foi
79 modificado, pois há quatro anos apresentaram uma lista com três elementos que foi
80 aceite. ---- -----
81 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não sabe se foi
82 modificado mas o que diz é isto. -----

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

83 -----Efectuada a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes
84 resultados: Lista A) oito votos, lista B) onze votos e dois votos em branco, pelo que
85 ficaram eleitos os senhores Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins; José
86 Victor Ribeiro da Silva; João Carlos Barreiras Duarte e Luís Francisco Campos e
87 Silva.-----

88 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

89 -----**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E**
90 **RESPECTIVO SUBSTITUTO, COM VISTA À PARTICIPAÇÃO NO XXIII**
91 **CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:**

92 -----Foi presente a seguinte proposta do PS: “ os membros da bancada do
93 Partido Socialista na Assembleia Municipal do Bombarral, abaixo assinados,
94 propõem para a eleição do presidente de Junta de freguesia e respectivo substituto,
95 com vista à participação no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios
96 Portugueses os seguintes presidentes: efectivo – Gonçalo Filipe da Cruz Belisário
97 (Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal), Suplente – Sérgio Manuel da Silva
98 Duarte (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bombarral e
99 Vale Covo).” -----

100 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pó pediu a palavra para
101 dizer que não apresentaram uma lista porque impera o bom senso que vão os mais
102 novos. ----

103 -----Efectuada a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes
104 resultados: vinte e um votos a favor e quatro votos em branco, pelo que ficou eleito
105 o senhor Gonçalo Filipe da Cruz Belisário, como representante dos Presidentes de
106 Junta de Freguesia no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios
107 Portugueses. -----

108 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

109 -----**DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS, PARA INTEGRAREM A**
110 **COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DO**
111 **BOMBARRAL:** -----

112 -----Foi presente a seguinte proposta do PS: “Os membros da bancada do
113 Partido Socialista na Assembleia Municipal do Bombarral, abaixo assinados,
114 propõem que sejam designados para integrarem a Comissão de Protecção de
115 Crianças e Jovens do concelho do Bombarral, os seguintes cidadãos: efectivos 1.
116 Graciete Valentina Paulino Heliodoro; 2. Sandra Isabel Gomes Barros; 3. Gonçalo
117 Filipe da Cruz Belisário; 4. Sónia Isabel Fonseca Gomes Azevedo; suplentes: 1.
118 Jessica Anna Ligeia Van Acker, 2. José Manuel da Cruz Oliveira.” -----

119 -----Efectuada a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes
120 resultados: dezanove votos a favor, e seis votos em branco, pelo que ficaram eleitos
121 os senhores: 1. Graciete Valentino Paulino Heliodoro; 2. Sandra Isabel Gomes
122 Barros; 3. Gonçalo Filipe da Cruz Belisário; 4. Sónia Isabel Fonseca Gomes
123 Azevedo.- -----

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

124 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
125 -----**APROVAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS**
126 **(IMI), PARA VIGORAR DURANTE O ANO 2018:**-----
127 -----Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal “Considerando
128 que: 1 - De acordo com a alínea a) do artigo 14.º da lei n.º 73/2013, de 3 de
129 setembro e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI),
130 aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas
131 alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributário
132 dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita
133 dos municípios onde os mesmos se localizam; 2 – Nos termos da alínea c) do n.º 1
134 e do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia
135 Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano
136 seguinte entre os limites de 0,3% e 0,455; 3 – De acordo com o n.º 12 do artigo
137 112.º do CIMI, os municípios podem fixar uma redução até 50% da taxa
138 que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios classificados, de
139 interesse público, do valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação
140 em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do
141 n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); 4 – Nos termos do n.º
142 14 do artigo 112.º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal devem ser
143 comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para
144 vigorarem no ano seguinte; 5 – A Câmara Municipal deliberou o seguinte: 5.1 –
145 Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea
146 a) do artigo 14.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a alínea d) do n.º 1 do artigo
147 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das
148 Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que
149 sejam fixadas as seguintes taxas para o ano de 2018, e nos termos do n.º 1 do
150 artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016: a)
151 Prédios rústicos – 0,8%; b) Prédios urbanos – 0.36%; 5.2 – No âmbito do artigo
152 112.º do mesmo diploma, uma majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios
153 urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal do Bombarral tenha
154 determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más
155 condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao
156 abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 89.º do regimento Jurídico da Urbanização e da
157 Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas
158 alterações; 5.3 – Ao abrigo dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da lei n.º 73/2013,
159 conjugado com o artigo 112.º do CIMI, a atribuição de uma isenção parcial de 50%
160 na taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar aos prédios ou parte de
161 prédios de interesse público para a prossecução da atividade cultural, recreativa ou
162 desportiva, de propriedade das coletividades de desporto, cultura ou recreio, as
163 organizações não governamentais e outro tipo de associações não lucrativas com
164 sede no Concelho do Bombarral, sendo a isenção parcial aplicável às sedes, desde

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

165 que estes prédios não se encontrem abrangidos pelas alíneas i), m) ou n) do n.º 1
166 do artigo 44.º do EBF; 5.4 – Uma majoração de 25% sobre a taxa aplicável aos
167 prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono,
168 não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a
169 vinte euros (€ 20,00) por cada prédio abrangido; 5.5 – Uma redução do IMI, no caso
170 de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio
171 fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do
172 artigo 13.º do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro
173 do ano anterior àquele a que respeita o imposto, em: a) 20 euros para um
174 dependente a cargo; b) 40 euros para 2 dependentes a cargo; c) 70 euros para 3 ou
175 mais dependentes a cargo.” -----

176 -----O senhor Presidente da Câmara disse que: “A possibilidade de os
177 municípios aumentarem ou diminuírem a receita, dentro dos limites legalmente
178 definidos, consiste no poder a nível tributário de que dispõem, para poderem
179 implementar políticas mais justas e rigorosas aos seus munícipes, redistribuindo os
180 recursos de forma mais equitativa e justa, bem como tirar partido de uma visão
181 estratégica, neste momento crucial, para o desenvolvimento e crescimento
182 económico do Bombarral. Para tal, a atribuição de um benefício aos seus cidadãos
183 através da redução de impostos ou, pelo contrário, através da tributação em
184 triplicado dos prédios em ruínas ou degradados, visa aliviar a carga fiscal das
185 famílias e empresários bombarralenses, como também apostar no processo de
186 regeneração urbana, dignificando o edificado, os espaços e, por conseguinte, a
187 vivência urbana, potenciando, assim, o desenvolvimento sustentável do território a
188 nível social e económico. A receita patrimonial destes impostos, e que constituem
189 receita das autarquias locais representa uma percentagem significativa da
190 autonomia financeira do Município do Bombarral, designadamente e no último ano,
191 estima-se em cerca de 20% da receita total do Município. A proposta colocada à
192 votação, tem como base a redução da taxa de IMI dos prédios urbanos para 0,36%.
193 Foi também proposto a majoração de 30% dos prédios urbanos degradados, uma
194 majoração de 25% dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de
195 abandono, assim como uma isenção de 50% às sedes de prédios ou parte de
196 prédios de interesse público para a prossecução da atividade cultural, recreativa ou
197 desportiva, organizações não governamentais e outro tipo de associações não
198 lucrativas, desde que os prédios não se encontrem abrangidos pelas alíneas i), m)
199 ou n) do n.º 1 do artigo 44.º do EBF. Foi igualmente aplicado o IMI Familiar,
200 implicando uma dedução fixa, em função do número de dependentes, nos casos de
201 imóvel destinado a habitação própria e permanente do agregado familiar coincidente
202 com o domicílio fiscal. A dedução será de 20, 40 e 70 euros para famílias com 1, 2 e
203 3 ou mais dependentes, respetivamente. O IMI familiar no concelho do Bombarral
204 beneficia 987 famílias com filhos dependentes, referenciadas pela AT..” -----

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

205 -----O senhor Bruno Correia (PS) disse que “Boa noite a todos, antes de mais
206 queria saudar todos os eleitos e todos os presentes neste que é início de um
207 percurso fulcral para o concelho sendo que Assembleia Municipal representa um
208 papel fundamental nas políticas locais de proximidade e no município.
209 Relativamente à questão do IMI é óbvio que devemos defender uma descida, uma
210 vez, que é forma de alívio fiscal às famílias, mas também é um mecanismo
211 importante de gerar receitas. Muitos vão advogar que a descida é diminuta e que se
212 descesse mais não teria um grande impacto no orçamento. Mas na verdade
213 sabemos que a situação financeira do município não é tão próspera como aparenta,
214 neste caso há que ver para crer, ou seja, esperar até Dezembro o fim do ano fiscal
215 para ver, porque ainda está na fase das areias movediças. Águas passadas não
216 movem o moinho mas sabemos que a oposição PSD|CDS vai muitas vezes
217 defender posições e medidas que nunca tomou e que nunca iria tomar se
218 continuasse no poder. Esta descida é o primeiro passo de um processo gradual de
219 descida com prudência mas com a vontade e intenção de que para a próxima desça
220 mais. Portanto o partido socialista irá votar favoravelmente e é com grande sentido
221 de responsabilidade e sensatez que encaramos este novo papel que tivemos a
222 honra de ser eleitos. Sempre defendemos uma política de alívio fiscal, e iremos
223 continuar a fazê-lo e a pugnar para que no futuro a taxa de IMI atinja o valor que
224 sempre defendemos.”-----

225 -----A senhora Presidente da Junta de Freguesia da Roliça disse haver
226 colectividades que estão a receber o pedido de pagamento adicional ao IMI, pelo
227 que questionou se a isenção de 50% engloba também este adicional. -----

228 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse que percebendo que a intenção
229 do PS é atingir os 0,30%. A última proposta que fizeram foi de 0,30% e a que a CDU
230 fez até foi de 0,35% pelo que até estão mais próximos do que a CDU pretende.
231 Depreendem que a Câmara não consiga colocar já os 0,30% mas há um ano era
232 essa a intenção, pelo que questiona se tomaram conhecimento de algo que não
233 sabiam. Perguntou porque motivo não conseguem já propor os 0,30%. Quanto à
234 majoração de 30% dos prédios urbanos, lembrou que o ano passado foi-lhe
235 respondido que tal não estava a ser aplicado porque não existia o levantamento de
236 todo o concelho. Quer saber se esse levantamento já foi feito para se poder aplicar
237 esta majoração de 30%. -----

238 -----O senhor José Victor Silva (PS) manifestou-se surpreendido pelas
239 palavras da senhora presidente da Junta de Freguesia da Roliça sobre o adicional
240 do IMI, também chamado de imposto Mortágua, e que se aplica a imóveis de valor
241 superior a um milhão de euros. Surpreende-o que haja colectividades a receber
242 notificações para pagarem o adicional ao IMI que é um imposto estatal, não tendo o
243 executivo camarário qualquer possibilidade de o reduzir. -----

244 -----O senhor Luís Biscaia (PSD) disse ser uma surpresa esta taxa de IMI
245 proposta que se resume a uma redução de 0,01% em relação a 2017. Quando se

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

246 tem como bandeira de campanha que o Bombarral Merece Mais, 0,01% parece
247 muito curto. Atendendo à postura do PS na Câmara e Assembleia Municipal acaba
248 por não haver muita honestidade política porque o que se diz na oposição não
249 corresponde ao que se faz enquanto executivo. O PSD sempre defendeu que as
250 taxas devem ser reduzidas de forma sustentada. A receita para fazer obra resulta
251 destes impostos que se conseguem cobrar. Na acta 19/2016 da Câmara Municipal
252 os vereadores do PS propuseram a redução da taxa para 0,30% e era isso que
253 estavam à espera que acontecesse desta vez. Também na sessão da Assembleia
254 Municipal em que se discutiram as taxas do IMI um dos membros do PS dizia que
255 se devia desagravar as famílias com taxas mais baixas e o senhor José Victor Silva
256 disse que os vereadores do PS entendiam haver condições para baixar a taxa para
257 0,30% por haver margem orçamental para tal. Sente-se um bocadinho defraudado
258 com uma proposta que não fala nos 0,30%. Se há alguma coisa que não faça
259 sentido nas contas então que lhes digam o quê para perceberem porque não
260 baixaram a taxa para 0,30%. -----

261 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “Indo já diretamente à parte do
262 levantamento do edificado degradado nós, de facto, temos intenção de fazê-lo com
263 grande urgência, aliás, porque está em causa também aqui a questão das ARUS e,
264 como tal, temos mesmo que fazer este levantamento rapidamente. Em relação à
265 intervenção do senhor Bruno Correia, reflete o espírito desta nossa proposta e já
266 respondendo também a intervenção do senhor Luís Biscaia e compreendo
267 perfeitamente o dizer o que disse, mas aqui há variadíssimas questões que não
268 estão exatamente coordenadas com aquilo que se passou relativamente aos anos
269 atrasados. Sendo que muitas vezes o que era dito em Assembleia Municipal era, de
270 facto, por parte da bancada do Partido Socialista a intenção de um abaixamento
271 sem quantificação mas considerando a ausência de receita proveniente da derrama
272 nos cofres da autarquia no ano dois mil e dezassete, decorrente da sua não
273 comunicação à autoridade tributária, repito decorrente da sua não comunicação à
274 autoridade tributária, faz-nos de facto pensar muito, com muita seriedade e com
275 muita calma relativamente às décimas, perdão às centésimas a baixar na taxa de
276 IMI e gostaríamos de a baixar mais, mas, de facto, face a esta questão respeitante à
277 derrama, com alguma cautela tivemos que usar de algumas cautelas, porque de
278 facto, esta derrama não entrou nos cofres da autarquia. Considerando também a
279 intenção deste executivo em desenvolver e executar de inúmeros projetos com
280 impacto no desenvolvimento e crescimento económico do concelho e com
281 enquadramento no Portugal 2020 conforme poderão constatar, considerando que,
282 para o enquadramento desses mesmos projetos a Câmara terá de se socorrer de
283 capitais próprios por forma a dar sustentabilidade económica e financeira aos
284 mesmos, considerou-se que presentemente seria imprudente mais uma vez colocar
285 em risco projetos estruturantes não só para os bombarralenses como também para
286 todos aqueles que aqui pretendam investir e residir. Não obstante tudo isto que

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

287 acabo de dizer tal desiderato não invalida um ajustamento sistematicamente
288 favorável a mais e melhores condições de vida e, no fundo, a almejar mais e
289 melhores condições de vida e também a satisfação coletiva que, no fundo é o que
290 nos anima a todos os que estão aqui presentes e a todos os que têm uma
291 intervenção política. É esta a explicação que eu tenho para vos dar, mas estaria eu
292 a ser um completo inconsciente e isso nunca o farei. Falta responder ainda que a
293 senhora deputada Joana Caetano relativamente à questão do total cinquenta por
294 cento do IMI, mas certamente que, neste ponto terei que me socorrer do técnico da
295 autarquia Doutor João Cordeiro da Unidade Orgânica de Gestão Financeira da
296 Câmara para poder prestar esta explicação.”-----
297 -----O responsável pela Unidade Orgânica de Gestão Financeira disse já ter
298 sido recepcionado um ofício de uma associação que foi notificada para pagar o
299 adicional do IMI e que ainda não foi respondido porque foi feito um reembolso às
300 associações mas subsistem dúvidas em relação ao adicional por causa do valor
301 patrimonial, concordando com o senhor José Victor Silva. -----
302 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse concordar com tudo o que o senhor
303 Presidente da Câmara disse e até lhe pareceu estar a ouvir outro Presidente da
304 Câmara, pois o que disse foi o mesmo que o PSD sempre disse em termos de
305 serem prudentes com a redução de impostos. Têm muitas semelhanças e o que se
306 tem dado a entender é que a mudança foi de laranja para rosa porque as políticas
307 estão a ser exactamente iguais. Estão aqui para fazer uma política responsável e
308 por isso a coligação vai votar a favor desta proposta, mas o que se prometeu na
309 campanha eleitoral de Setembro não se está a cumprir porque finalmente
310 compreenderam que não podia ser assim. O PS fez uma curva apertada a 90 graus
311 e vem entrar na linha do PSD. -----
312 -----O senhor Rui Cunha (CDS) manifestou-se “de acordo com as
313 intervenções dos senhores Luís Biscaia e Luís Campos, considerando que se calhar
314 vão ter de esperar os 100 dias por medidas mais graves. Vou votar a favor sentindo-
315 me defraudado”. -----
316 -----O senhor Presidente da Câmara lembrou que “estão a falar de uma
317 gestão de 24 anos do PSD e agora eles estão aqui há pouco mais de 30 dias, o que
318 é uma diferença abissal. A pergunta que se impõe é qual o investimento feito no
319 mandato anterior. Lembro que não foi comunicada a taxa da derrama à Autoridade
320 Tributária e que várias empresas escolhem o local da instalação onde a taxa de
321 derrama é zero. O PS foi derrotado quando propôs a derrama zero mas no fim foi
322 isso que aconteceu. Nem as empresas ficaram no concelho nem arrecadaram a
323 receita. O senhor Rui Cunha falou bem, faltando ainda alguns dias para os 100 dias
324 de mandato”. -----
325 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse ter depreendido das palavras do
326 senhor Presidente da Câmara que este ano teve todas as cautelas pelo que

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

327 subentende que para o ano com o controlo de todas as coisas a taxa vai baixar para
328 0,30%. --- -----

329 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “o meu objectivo é almejar
330 mais e melhores condições de vida para os bombarralenses. Seria irresponsável se
331 dissesse que para 2018 ia baixar para 0,30%. Gostava muito que assim fosse para
332 estarem cá todos a congratularem-se, mas não consigo dar essa resposta com toda
333 a honestidade política”. -----

334 -----Foi deliberado por maioria com 23 votos a favor (13 do PS e 10 da
335 coligação BpT) e 2 votos contra (2 da CDU) aprovar a proposta supra transcrita. ----

336 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

337 -----**APROVAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO**
338 **SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS), PARA VIGORAR**
339 **NO ANO DE 2018:**-----

340 -----Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal: “Considerando
341 que: 1 - De acordo com a alínea e) do artigo 14.º da lei n.º 73/2013, de 3 de
342 setembro constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos
343 públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da
344 mesma Lei; Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º,
345 ambos da já referida Lei, os municípios têm direito, em cada ano, a uma
346 participação varável até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na
347 respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente
348 anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no
349 n.º 1 do artigo 78.º do CIRS, deduzido do montante afeto a Índice Sintético de
350 Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º; 2 –A Câmara
351 Municipal deliberou o seguinte: Nos termos do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do
352 artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º
353 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a
354 aprovação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da lei supra e
355 na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º, ambos da Lei
356 n.º73/2013, de 3 de setembro, com as devidas alterações, de uma participação de
357 3,5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares a fixar em 2018.” ----

358 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “no que concerne à fixação da
359 percentagem de participação variável no IRS dos sujeitos passivos, com domicílio
360 fiscal na respetiva circunscrição territorial, foi proposto uma participação de 3,5% no
361 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, visando a redução do
362 sacrifício económico a que as famílias têm vindo a ser sujeitas. Tal desiderato
363 espelha as linhas orientadoras da Visão Estratégica de Crescimento e
364 Desenvolvimento deste Município, nomeadamente no reforço da coesão económica,
365 social e territorial, na promoção da iniciativa das famílias, dos indivíduos, bem como
366 na ostentação dos fatores de atratividade existentes no concelho com impacto direto
367 na captação e/ou atração de jovens empreendedores, empresas e emprego.”-----

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

368 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse “que pretendia explicar o porquê
369 do voto contra da CDU. Queríamos os 0,35% em troca com este imposto. Porque
370 este imposto é a devolução do IRS e quem paga IRS é a classe mais alta, a classe
371 mais baixa não paga IRS. Esta devolução de IRS é para beneficiar a classe
372 média/alta e devia beneficiar do IMI que é um imposto transversal. Quase todos os
373 bombarralenses pagam IMI. Até entendia que dissesse que quer mais pessoas no
374 Bombarral. Em relação à derrama concorda que devia ser taxa zero de forma a
375 trazer empresas para o concelho, mas tem que existir um plano mais abrangente
376 para trazer industria e empresas para o Bombarral que é quase nula há 24 anos no
377 Bombarral”. -----

378 -----O senhor Luís Biscaia (PSD) disse que está de acordo com o senhor
379 Presidente quando diz que não quer ser irresponsável, mas quer lembrar algumas
380 irresponsabilidades do passado. Na ata n.º 19/2016, aquando a apresentação do
381 IRS, um vereador do PS dizia que “agora é proposto um mesmo valor, não existindo
382 qualquer mais valia aos munícipes” Mais à frente diz o seguinte: “os vereadores do
383 PS apresentam uma proposta B, da seguinte forma: Considerando a necessidade
384 de mais apoio às famílias; Considerando que a Câmara deve dar esse sinal de
385 apoio aos bombarralenses; Considerando a promoção de novas famílias no
386 concelho; Considerando que anteriormente a percentagem da participação variável
387 no IRS dos sujeitos passivos foi de 3,5 %. Os vereadores do PS propõem a
388 aprovação da percentagem da participação variável no IRS dos sujeitos passivos
389 para 3,0 %.” Nas suas palavras algo de irresponsável se estaria aqui a propor. Eu
390 começo a pensar que se amanhã os bombarralenses não se vão começar a sentir
391 enganados? Na questão do IMI e da derrama, eu concordo com o membro da
392 assembleia Samuel Carvalho, concordo com a derrama quando é sustentada
393 economicamente para o Bombarral sendo que a derrama é taxada a empresas com
394 valor de faturação acima de 150.000,00. Era muito bom que este concelho tivesse
395 muitas empresas com esta faturação, seria muito interessante. Serei o primeiro a
396 votar a favor de uma qualquer proposta que traga mais startups destas para o
397 Bombarral, porque até aqui estávamos a falar num montante de sessenta mil euros
398 por anos que se ganhava com a derrama, fico algo defraudado com esta sua
399 proposta que apresentou que não altera nada à política que vinha sendo seguida,
400 mas tiro o chapéu quando não está a ser irresponsável e está a seguir uma linha de
401 responsabilidade como o PSD tinha e vinha a seguir nesta Câmara”. -----

402 -----A senhora Susana Manco (PS) disse que “falar em irresponsabilidade
403 num dia de hoje, a trinta dias de mandato não me parece muito responsável, falar
404 numa única ata, quando em quatro anos existiram varias atas, varias assembleias é
405 muito redutor, é politicamente pequeno e politicamente minimalista. Os membros da
406 assembleia que já estiveram em mandados anteriores, com toda historial espero
407 que não seja contemplado com uma amnesia de mais um ano. Falar de
408 irresponsabilidade acusando um executivo que entrou há 30 dias e que ao fim de

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

409 sete ou dez dias foi forçado a propor estas votações que estamos aqui a fazer por
410 um grupo parlamentar que teve vinte e quatro anos nesta casa. Vamos dar o
411 benefício da dúvida, vamos estar daqui a um ano e verificar estes documentos
412 porque é ano após ano que se aprovam estes valores. Estes instrumentos
413 autárquicos, o IMI, o IRS e a derrama que temos estado aqui a votar são
414 sustentáveis, fazem parte da gestão do município que devem ser geridos de forma
415 sustentável e não avulsa, não são valores meramente casualistas devem ser valores
416 estudados como é certamente o que o executivo está a fazer. Fazer aqui uma
417 pequena referencia, a devolução do IRS é suposto que fique na economia local, e a
418 economia local como sabe, bem precisa. É este o pressuposto, é devolver à
419 economia local. Não é obviamente que as pessoas carenciadas não vão receber
420 este valor, são as pessoas que operam com mais rendimentos que o vão fazer,
421 temos é que estimular a economia local para ela ser a receptora deste valor”. -----
422 -----O senhor Luís Biscaia (PSD) disse que “quero esclarecer aqui um ponto,
423 que eu penso que foi mal compreendido, ou que teve falta de atenção, eu não falei
424 em irresponsabilidade, pelo contrário, eu entendi aquilo que o senhor Presidente
425 disse, numa atitude de responsabilidade, e não do contrario, eu não falei em
426 irresponsabilidade, muito pelo contrário, estavam a ser responsáveis pelas políticas
427 que estavam a seguir que é o que tínhamos feito se estivéssemos nesse lado”. -----
428 -----A senhora Susana Manco (PS) disse que “não compete à Câmara
429 Municipal fazer políticas de caridade mas sim de acção social.”-----
430 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse que “em relação ao IRS fiz a
431 intervenção relativamente à ajuda às pessoas mais desfavorecidas pelo preâmbulo
432 que o presidente Ricardo Fernandes fez, foi por isso que falei nos carenciados. Nós
433 não acreditamos que os pobres sejam ajudados pela política da caridade.
434 Caridadezinha é o que leva a existir pessoas desfavorecidas. Nós não queremos a
435 caridade. Queremos condições para que não haja caridade. Caridade não, políticas
436 para não haver pobres, sim.”-----
437 -----O senhor Rui Cunha (CDS) disse que “quero fazer um pequeno
438 esclarecimento relativamente à intervenção da deputada Susana Manco, por aquilo
439 que percebo ela esta a referir-se a um ano relativamente ao IMI e IRS será discutida
440 daqui a um ano, eu falei em 100 dias.” -----
441 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse que “não posso deixar de responder à
442 senhora Susana Manco, quem falou em irresponsabilidade não fomos nós, não foi o
443 PSD, quem falou em irresponsabilidade foi o primeiro elemento do PS e depois o
444 senhor Presidente da Câmara disse que não podia ser irresponsável. Não
445 chamámos irresponsáveis a ninguém, que fique bem claro, e nós bancada do PSD
446 falámos em responsabilidade, isto que fique em ata, porque as atas são para ser
447 lidas, quer por nós, quer pelo público em geral e temos que dar veracidade às
448 coisas. Relativamente ao membro da assembleia, Susana Manco, que diz que há
449 um ano os argumentos da ata do ano passado eram pobrezinhos, mas isto é ano

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

450 após ano, nós estamos a reportar ao ano passado à última ata, a nossa postura no
451 IRS. Não digam que são argumentos pobrezinhos porque não são. Os argumentos
452 eram dados pelo PS no ano passado”. -----

453 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “e é com todo o gosto que
454 respondo ao membro desta assembleia municipal Samuel Carvalho. Vamos lá ver
455 uma coisa, se o faço recordar da minha intervenção, a proposta IRS. Não eram
456 famílias carenciadas não foi nada disso que referi. Referi que foi proposto uma
457 participação três e meio por cento no imposto sobre o rendimento das pessoas
458 singulares visando a redução do sacrifício económico a que as famílias têm vindo a
459 ser sujeitas. Essas interpretações de famílias carenciadas nada tem a ver com
460 aquilo que eu disse e o que eu disse foi bem claro, e é o que aqui está, mas eu de
461 certa forma concordo com essa situação, e atenção que é devido à fortíssima
462 austeridade pela qual todos passámos e todos sofremos, aqui há uns anos que foi
463 colocada a sobretaxa de IRS que felizmente irá acabar agora a trinta e um de
464 Dezembro do corrente ano. Em que os escalões de IRS serão alargados de cinco
465 para sete o que permitirá às famílias de menores rendimentos pagar menos. Tudo
466 isto somado faz com que, de facto, seja significativo para as famílias. Eu consigo
467 compreender que pessoas realmente pobres, não pagam IRS como é lógico, mas
468 há outras que estavam a caminho dessa pobreza e isso além do mais é
469 preocupante e foi preocupante durante anos, portanto, nessa circunstância para
470 essas famílias que de facto fizeram um sacrifício económico gigantesco é para
471 essas que nós também estamos a trabalhar, é para essas que o próprio Governo
472 central e hoje em dia da aprovação em Assembleia da República do Orçamento de
473 Estado para dois mil e dezoito há que realmente que ficar e, por outro lado
474 congratularmo-nos, de uma forma especial por estas medidas que, de facto, fazem
475 com que esta sobretaxa de IRS acabe de uma vez por todas e que realmente este
476 alargamento de escalões também tenha significado realmente na diminuição do
477 sacrifício económico das famílias. É claro que esta atratividade também é para as
478 pessoas se fixarem cá, isso seria o ideal, seria maravilhoso, como todos nós
479 podemos imaginar e de facto, este é um fator de atratividade, sem dúvida nenhuma.
480 Dizer que em relação ao senhor Luís Biscaia, pois a única coisa que tenho a
481 dizer é que provavelmente para ter ficado defraudado o senhor votou no Partido
482 Socialista a um de Outubro. Para ficar defraudado é capaz de ter votado, não sei
483 isto é apenas um ponto de entretenimento como dizia o outro *fait divers*. Senhor
484 deputado Rui Cunha, mais uma vez 100 dias, assim para já tenho duzentos, se
485 calhar, dava-me jeito, não era mau, mas são mesmo 100 dias para o que eu propus
486 não falei nada de IRS em 100 dias. E pronto, são estas considerações que eu tenho
487 feito em relação a esta questão do IRS julgo que tenho dito”. -----

488 ----- Foi deliberado por maioria com 23 votos a favor (13 do PS e 10 da
489 coligação BpT) e 2 votos contra (2 da CDU) aprovar a proposta supra transcrita. ----

490 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

491 -----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE**
492 **CONTAS INTERCALAR DO MUNICÍPIO DO BOMBARRAL:**-----

493 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “esta apresentação de contas
494 intercalar provêm da mudança de executivo, e para que não restem duvidas e que
495 eventualmente se vá de uma forma mais ou menos imprudente ou sufraga em
496 relação à questão da quantia que aparece há que dizer que a despesa total orçada,
497 em 10,6 milhões de euros, foi paga em cerca de 66%. A despesa corrente paga foi
498 de 75,6% e a despesa de capital 43,5%; Os compromissos por pagar, ou seja,
499 faturas ainda não rececionadas nos serviços, mas que respeitam ao mandato em
500 análise, a quantia já ultrapassava os 2 milhões de euros; A crescer ao ponto
501 anterior, encontravam-se em procedimento, tendo em vista a adjudicação de mais
502 192 mil euros. Somadas as parcelas 2 e 3, constata-se que o Município tem
503 compromissos por pagar, até 22 de outubro de 2017, uma quantia na ordem dos 2,2
504 milhões de euros; O saldo orçamental em bancos era cerca de 428 mil euros, e já se
505 encontrava refletido nos proveitos da demonstração de resultados; Ao invés, os
506 compromissos por faturar em cerca de 2 milhões de euros não se encontravam
507 refletidos na demonstração de resultados. Por conseguinte, não estavam plasmados
508 nos reais resultados do exercício deste mandato cessante. Essas faturas, e à
509 medida que vão sendo rececionadas e registadas, somente irão ser imputadas ao
510 mandato atualmente em curso, com efeitos adversos óbvios no resultado final do
511 exercício a 31 de dezembro de 2017; Caso as faturas tivessem sido rececionadas e
512 registadas no período a que respeitavam, ou seja, até 23 de outubro, estaríamos
513 perante um prejuízo de 1,2 milhões de euros e não de um lucro 833 mil euros”;-----

514 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse que “não são do contra, por ser
515 do contra, é porque não concordam com as políticas implementadas. As receitas
516 correntes que fizeram esta Câmara sempre avançar estão com 95% de
517 concretização, que são os impostos diretos e indiretos, as licenças. Por isso, os
518 impostos são tão importantes senão a Câmara não funcionava. A receita de capital
519 está em 36%, isto é a riqueza que o anterior executivo gerava. Tinham proposto
520 100% e só geraram riqueza de 36%. E uma política errada, que não cativava
521 nenhum tipo de investimento no concelho a nível das receitas. É evidente que
522 espelha as despesas. As despesas correntes que são os ordenados, necessárias
523 para o funcionamento de uma Câmara está em 80%, a despesa de capital, as obras,
524 os investimentos estão em 19%. Espero que quando tivermos a fazer a análise do
525 relatório de gestão do executivo do PS não seja assim. Espero que este seja o
526 último relatório assim. Espero que este novo executivo consiga alterar isto”. -----

527 -----O senhor Victor Silva (PS) disse que “o pior que podem dizer é que o PS
528 é igual ao PSD. Isso é uma ofensa. O PS ganhou porque as pessoas cansaram-se
529 das políticas do PSD. Podem citar todas as atas com as minhas convicções
530 relativamente a políticas estruturais mas a verdade é que eu acredito e continuo a
531 acreditar nestas convicções e que as mesmas sejam concretizadas ao longo dos

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

532 próximos quatro anos. E se estamos a falar de responsabilidade eu vou falar de
533 irresponsabilidade. E essa irresponsabilidade está aqui neste relatório gestão
534 intercalar quando devia espelhar de forma transparente a situação patrimonial das
535 contas da autarquia, mas o documento está enviesado. Quando aqui diz que dívida
536 da Câmara são dois milhões e trezentos mil euros, mas não é, são cinco milhões e
537 tal. O PSD andou à pressa a gastar dinheiro em quê, e porquê? Peço ao senhor
538 presidente da Câmara a apresentar na próxima sessão traga esses dados, porque
539 esta assembleia precisa saber, e que nós todos, contribuintes, temos que pagar.
540 Onde foram gastos dois milhões de euros, a saber onde é que o anterior executivo
541 gastou à pressa nos últimos meses? Se estamos a falar de irresponsabilidade está
542 tudo dito. Como é que os serviços podem apresentar um documentos em que na
543 parte final não existe qualquer referencia a que existam dois milhões de euros com
544 faturas ainda não rececionadas ou que não foram contabilizadas. Esta informação
545 não é obrigatória mas devia fazer parte do documento para que todos
546 soubéssemos.com dois milhões de euros com faturas que ainda não estão
547 contabilizadas? Estas contas estão erradas”.-----
548 -----O senhor Luís Campos questionou “como é que os serviços tinham feito,
549 gostava que o senhor Presidente deixasse os serviços responder.”-----
550 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “a vinte e três de Outubro de
551 dois mil e dezasseis, o resultado líquido do exercício era de dois ponto três milhões
552 de euros, tendo a trinta e um de Dezembro de dois mil e dezasseis terminado com
553 duzentos e quarenta e cinco mil euros. Uma almofada financeira de dois milhões de
554 euros. Ora, neste período em apreço fica com uma almofada financeira de
555 oitocentos e trinta e três mil euros, e com dois milhões de euros de compromissos
556 por faturar. A questão é esta, meus senhores: e pode ser, não me oponho a que os
557 serviços respondam esta questão, mas mais do que responder quero anunciar que
558 neste momento, está a iniciar-se uma auditoria financeira que nestas circunstâncias
559 se impõe, e, como tal, anuncio a esta casa e nesta Assembleia Municipal esta
560 auditoria financeira mas, no entanto, se o senhor presidente da Assembleia
561 Municipal, muito bem entender pode passar a palavra ao responsável da unidade
562 orgânica e de gestão financeira desta Câmara Municipal.”-----
563 -----O chefe da Unidade Orgânica de Gestão Financeira disse “quando se fala
564 aqui que estão dois milhões e vinte mil euros de compromissos por faturar estamos
565 a falar especificamente de valores que serão realizados/faturados até ao final do
566 ano. E passo a explicar: destes dois milhões, setecentos mil euros têm a ver com
567 despesas com pessoal, portanto vencimentos até ao final de Dezembro, quinhentos
568 e oitenta e cinco mil euros relativamente à aquisição de serviços, a nível de
569 despesas com capital quatrocentos e sessenta e oito mil que são compromissos que
570 ainda não vieram faturas e também tem mais cem mil euros de empréstimos que
571 serão para liquidar até ao final do ano. Primeiramente dizer que não são
572 compromissos, que não estão faturas no suspense, ou seja, são compromissos que

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

573 ainda não houve faturas para realizar e que tem datas de vencimento e datas de
574 realização diferentes da de vinte e três de Outubro. É isso que eu tenho para
575 explicar, não sei se será essa a dúvida que foi colocada mas relativamente a esses
576 compromissos que estão por realizar, não é, de facto de trabalhos que já foram
577 efetuados, são trabalhos que serão para efetuar até ao final do ano de dois mil e
578 dezassete. Como tal o reflexo no balanço só será feito mediante o recibo de um
579 vencimento que se levará, e certamente saberá, a uma conta sessenta e quatro na
580 altura do vencimento e não na altura de vinte e quatro de Outubro que foi a data de
581 cessação do anterior executivo e a entrada consequentemente do novo executivo,
582 como tal, é essa a explicação relativamente aos dois milhões e vinte mil euros que
583 existe de compromissos por realizar”. -----

584 -----O senhor Luís Biscaia (PSD) questionou “se há alguma estimativa
585 também de receita, pelo que foi dito parece que de outubro até ao final do ano não
586 há estimativa de entrada de receitas nesta Câmara?”-----

587 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) gostava de referir que acho muito
588 positivo o tom correto e tão muitas vezes cristalizados em ataques constantes que
589 se passaram muitas vezes em assembleias municipais anteriores e que lamento que
590 nesta parte final tenha havido algum desvio dessa posição quando todos sabemos
591 que no fecho das contas é que se sabe o que se deve e o que se tem a haver.
592 Ninguém contabiliza despesas que não foram entregues na contabilidade. Num
593 balancete só podem estar espelhados os documentos que entraram na
594 contabilidade e foi pena não ter sido feito antes esta explicação antes. Felicito o
595 senhor Presidente da Câmara pela vitória que teve e que tive o prazer de fazer
596 pessoalmente, mas não posso deixar de lamentar que na sessão festiva da tomada
597 de posse deste executivo não ter sido dada a palavra pelo menos aos membros da
598 assembleia municipal ou pelo menos a um de cada grupo.”-----

599 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse que “quero que fique registado em
600 ata que a sensação que eu tive é que parece que existiam faturas escondidas e que
601 não eram lançadas, parece que havia caixotes que estavam a aparecer. Com a
602 explicação do Doutor João Cordeiro parece que não era isso e fiquei mais
603 descansado. Relativamente ao que o senhor Presidente da Câmara anunciou
604 acerca de auditoria financeira tenho a dizer que parece-me bem, nada me choca,
605 quem não deve não teme, jogo limpo, o senhor presidente fez muito bem, fico muito
606 congratulado por isso.”-----

607 -----O senhor Presidente da Câmara disse que não vou acrescentar muito
608 mais relativamente às contas a vinte e três de outubro ao número apresentado os
609 tais oitocentos e trinta e três mil euros versus o período homólogo do ano passado
610 e, portanto, no período homólogo do ano passado, de facto, estavam escritos dois
611 milhões e duzentos mil no período, é só fazer essa extrapolação e que, enfim,
612 espera-se também pela auditoria e que tudo corra pelo melhor, é o que eu desejo.
613 Relativamente à questão colocada pelo senhor Luís Biscaia, (PSD) calcula-se que

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

614 com alguma possibilidade de haver alguma margem de erro, de seiscentos mil
615 euros. A auditoria é externa”. -----

616 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que “antes de passar
617 à votação quero esclarecer uma questão relativa à intervenção do senhor deputado
618 Carlos João Fonseca que tem a ver com a tomada de posse e, nomeadamente,
619 depois na primeira sessão da Assembleia Municipal a não intervenção, não ter
620 havido intervenções por parte dos grupos que integram esta bancada. Nunca em
621 qualquer primeira Assembleia Municipal eletiva que eu me lembre e acho que já
622 acompanhei sete, houve qualquer intervenção dos grupos das bancadas de outros
623 partidos na Assembleia Municipal portanto, na primeira sessão da Assembleia para
624 eleição dos membros da mesa nunca houve. E a esse respeito e para que não se
625 dissesse que estaríamos a alterar aquela que era uma pratica entendeu-se manter o
626 mesmo formalismo. Já assim não ocorreu na altura antes da realização da tomada
627 de posse, na altura da tomada de posse na altura da tomada de posse por parte da
628 Câmara estava a ser a desenvolvidos e os trabalhos estavam a ser presididos pelo
629 anterior presidente da Câmara já assim não aconteceu relativamente à possibilidade
630 que foi dada e eu acho bem, ao anterior presidente da Câmara Municipal, que,
631 noutras situações anteriores em que foi alterado, em que o presidente de Câmara
632 que tomou posse era um novo presidente em que, pela primeira vez assim se
633 procedeu alterando aquilo que era uma praxe, que era apenas o novo Presidente
634 que tomando posse discursava. Entendeu-se fazer essa maneira. Registei, mas, de
635 facto, no que diz respeito a mim, enquanto já assumindo as funções de Presidente
636 da Assembleia Municipal, entendi que deveria assumir o figurino anterior para que
637 não houvesse outras interpretações”.-----

638 -----Foi aprovado com 10 votos a favor do BpT, 13 abstenções do PS e 2
639 votos contra (CDU) aprovar os documentos de Prestação de Contas Intercalar do
640 Município do Bombarral.-----

641 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

642 -----**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA A REDACÇÃO DO**
643 **REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA VIGORAR DURANTE O**
644 **MANDATO DE 2017-2021:**-----

645 -----Foi presente a seguinte proposta do PS: “Os membros da bancada do
646 Partido Socialista na Assembleia Municipal do Bombarral abaixo-assinados propõe
647 que a Comissão para a redação do regime do regimento da Assembleia Municipal
648 seja constituída pelos seguintes elementos: o presidente da Assembleia Municipal
649 preside à comissão; cinco elementos designados pela bancada do PS, três
650 elementos designados pela bancada da coligação PSD CDS; um elemento
651 designado pela bancada da CDU, os provenientes assinam”.-----

652 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse que “percebi que há aqui uma
653 tentativa da regra da proporcionalidade, acho que podíamos reformular esta
654 proposta, não sei se o PS está disposto ou não à reformulação”.-----

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

655 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que “esta resposta
656 respeita o mesmo que está na comissão permanente, o mesmo número e a mesma
657 proporcionalidade.” -----

658 -----A senhora Susana Manco (PS) disse que “apresentamos a nossa
659 proposta com base naquilo que já havia anteriormente. Se o PSD/CDS não
660 concorda, é apresentarem uma nova proposta”. -----

661 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse “no regimento temos nove
662 elementos, e vocês estão a apresentar dez, querem apresentar mais um elemento
663 tudo bem, têm maioria.”-----

664 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse que “respondendo à senhora Susana
665 Manco sei que podemos apresentar uma proposta. Queremos entrar no bom senso.
666 Vocês aqui têm a maioria, isso está claro”. -----

667 -----O senhor José Victor (PS) disse que “não estou a perceber a surpresa da
668 nossa proposta. A comissão tem que representar a constituição desta assembleia
669 que tem a maioria.” -----

670 -----Foi aprovado com 13 votos a favor do PS, 12 votos contra (2 da CDU e 10
671 do PSD/PP CDS) aprovar a constituição da comissão para a redacção do regimento
672 da Assembleia Municipal, para vigorar durante o mandato de 2017-2021.-----

673 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -

674 -----O senhor Luís Campos (PSD) requereu à mesa pela bancada do PS que
675 o ponto 8 e 9 fossem discutidos em conjunto, ao que a mesa deferiu. -----

676 -----**CORRECÇÃO A INFORMAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE DA**
677 **DELIBERAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADA EM**
678 **26/06/2015, A FAVOR DE “PRIMOFRUTA –SOCIEDADE HORTOFRUTÍCOLA,**
679 **LDA”**: ---- -----

680 -----O senhor Presidente da Câmara que “no ponto 0623 – onde se lê a
681 construção implanta-se em espaço agro-florestal deve ler-se a unidade fruteira em
682 causa insere-se em espaço urbanizável.”-----

683 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a correcção supra
684 referida. -- -----

685 -----**CORRECÇÃO A INFORMAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE DA**
686 **DELIBERAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADA EM**
687 **30/06/2017, A FAVOR DE “MUNDIALVITIS-UNIPESSOAL, LDA”**: -----

688 -----O senhor Presidente da Câmara que “no ponto 0634 – onde se lê
689 proposta de declaração de interesse municipal ao abrigo de Decreto –Lei 165/2014,
690 de 05/11 – prorrogado pela Lei n.º 21/2016 de 19/07 – Mundialvitis Unipessoal, Lda
691 deve ler-se proposta de declaração de interesse público municipal ao abrigo de
692 Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11 – prorrogado pela Lei n.º 21/2016 de 19/07 – Rui
693 Jorge do Nascimento Ferreira. Onde se lê: A empresa Mundialvitis, Unipessoal, Lda,
694 contribuinte fiscal 513 663 614, com sede na Rua João Afonso do Pó, n.º 65... deve

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

695 ler-se: Rui Jorge do Nascimento Ferreira, contribuinte 202 458 024, com morada na
696 Rua João Afonso do Pó, n.º 65...” . -----
697 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse que isto é um erro dos serviços. Isto
698 já não é a primeira vez que acontece Já é pela menos a terceira vez. São coisas
699 importantes que têm que ser enviadas a outras entidades e a Câmara do Bombarral
700 começa a não ficar muito bem na fotografia. Os políticos como é óbvio não
701 conseguem controlar isto, mas convém alertar os técnicos, para que a Câmara do
702 Bombarral não fique mal vista”.-----
703 -----Foi aprovado por unanimidade e em minuta proceder à correcção da
704 informação técnica constante da deliberação de interesse público municipal,
705 aprovada em 26/06/2015, a favor de Primofruta – Sociedade Hortofrutícola, Lda. e à
706 correcção da informação técnica constante da deliberação de interesse publico
707 municipal, aprovada em 30/06/2017, a favor de Mundialvitis-Unipessoal, Lda. -----
708 -----Foi apresentada uma proposta da mesa em que foi aprovado por
709 unanimidade proceder-se ao prolongamento da reunião por mais uma hora. -----
710 -----**VI ALTERAÇÃO AO PDM:** -----
711 -----Apreciada a informação n.º 09/DOPU/SPGU/PU/2017, e terminado o
712 período da discussão pública, foi deliberado por unanimidade e em minuta, divulgar,
713 nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão
714 Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio,
715 designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de
716 gestão territorial e do sítio do município na internet, os resultados da ponderação,
717 que não introduziu quaisquer alterações à proposta inicial, dado não ter havido
718 contributos ou qualquer outra pronúncia. A versão final da proposta da VI alteração
719 ao Plano Diretor Municipal do Bombarral, que consta da introdução de: - mais um
720 artigo, com o n.º 75.º, no Regulamento do plano, que se reporta exclusivamente às
721 regularizações, com ou sem ampliações futuras, das instalações ou explorações, ao
722 abrigo do DL 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei
723 21/2016, de 19 de julho, cuja redação proposta é: “Artigo 75.º Regularização de
724 estabelecimentos e explorações ao abrigo do D.L nº 165/2014, de 05/11, alterado
725 pela Lei n.º 21/2016, de 19/07 1 – Os estabelecimentos e explorações que foram
726 sujeitos a parecer favorável ou favorável condicionado por parte das entidades que
727 se pronunciaram em sede de Conferência Decisória, no âmbito do D.L nº 165/2014,
728 de 05/11, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19/07, identificados na Carta de
729 Ordenamento e na Carta de Condicionantes, devem ser licenciados nos termos e
730 nas condições exatos exarados nas atas das conferências decisórias respetivas,
731 assim como dos pareceres, documentos complementares e peças escritas e
732 desenhadas finais que instruíram os pedidos, sem prejuízo dos pareceres, licenças,
733 e autorizações que sejam necessários nos termos dos regimes legais setoriais
734 aplicáveis. 2 – Para cada estabelecimento ou exploração a regularizar nos termos
735 do número anterior consta em anexo ao presente regulamento, listagem dos

ATA N.º 06/2017 – Reunião de 27 de Novembro de 2017

736 documentos fundamentais que condicionam o seu licenciamento.” - mais dois
737 anexos, um por cada pedido, com as respetivas Atas das Conferências Decisórias,
738 condições estabelecidas, pareceres das entidades, número do processo da entidade
739 coordenadora, Declaração de Interesse Público Municipal, Despacho n.º 1785/2017
740 com Declaração de Interesse Público (DIP) de utilização não agrícola de solos
741 integrados na RAN, ao abrigo do artigo 25º do seu regime jurídico (DL n.º 199/2015,
742 de 16 de setembro-RJLAN), publicado em Diário da República em 27/02/2017,
743 referente ao estabelecimento Primofrutas. - alteração da Carta de Ordenamento
744 com a delimitação do perímetro de cada uma das unidades a regularizar,
745 devidamente identificadas por um número, conforme a respetiva legenda. - alteração
746 da Carta de Condicionantes com a delimitação do perímetro de cada uma das
747 unidades a regularizar, devidamente identificadas por um número, conforme a
748 respetiva legenda.-----

749 -----O senhor Presidente da Câmara disse que isto advém também, e como o
750 senhor deputado Luís Campos disse e muito bem das mesmas questões que ainda
751 agora estevemos a corrigir, porque esta sexta alteração advém do diploma que
752 regula as atividades para a instalação e que não cumprem o Plano de Ordenamento
753 do Território que para nós é o PDM. Portanto, daí a proposta da sexta alteração do
754 PDM.-----

755 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a VI alteração ao
756 PDM.-----

757

758

759 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 00:05 horas foi a sessão encerrada e
760 lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo
761 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários. -----

762

763 O Presidente:

764

765 O 1.º Secretário:

766

767 O 2.º Secretário:

768